

advogada Dra. Deborah Maria Akel Mameri, e o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB do município de Rio Novo do Sul/ES, para, no prazo comum de 48 (quarenta e oito) horas, apresentarem alegações finais, nos termos do art. 7º, parágrafo único da Resolução TSE nº 22.610/2007.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 42, de 22.02.16.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 1053/2014,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	1.708/2016
STIC	Contratação do suporte ao banco de dados institucional. Continuidade da contratação de 02 (duas) licenças Enterprise Edition de suporte técnico e atualização de versão do sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) Oracle para utilização no site de backup.
Equipe	
Integrante Demandante	Janine Venturini de Rezende (Substituto: Juliana Hiroko Kowata)
Integrante Técnico	Janine Venturini de Rezende (Substituto: Juliana Hiroko Kowata)
Integrante Administrativo	Marcos Venturott Ferreira (Substituto: José Adriani Brunelli Desteffani)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

3ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2016

PROCESSO Nº 10-82.2015.6.08.0003- 03 ZE - CASTELO/ES

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: JOSÉ CLEONES ZOBOLI

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE SOARES PETTER - OAB/ES Nº 11.729

REFERÊNCIA: REPRESENTAÇÃO POR DOAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL